



PORTARIA Nº 86/2021-L
De 01/12/2021

Concede férias ao servidor Fernandes Santos Ribeiro, Assistente de Licitações, Compras e Contratos, Lotada na Gerência Financeira, a partir de 03/01/2022, referente ao período de 2020/2021.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 dias de férias ao servidor Fernandes Santos Ribeiro, Assistente de Licitações, Compras e Contratos, Lotada na Gerência Financeira, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 03/01/2022, referente ao período de 2020/2021.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas nos períodos de 03 a 07 de janeiro de 2022 e de 13 a 22 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1 de dezembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo